



NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS

CNPJ nº 04.992.714/0001-84

NIRE 33.3.0026999-1

FATO RELEVANTE

A **NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. – NTS**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.992.714/0001-84, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, Salas 2201 e 2301, Flamengo, CEP 22210-901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”), em cumprimento ao disposto da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado em geral que contratou empréstimo em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, cuja liquidação será em 4 de fevereiro de 2025 (“Empréstimo”).

Os termos e condições do Empréstimo, bem como da contratação de operação de derivativos pela Companhia de acordo com o montante equivalente ao Empréstimo (“Derivativo”), foram negociados com base em deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

O Empréstimo foi contratado para fins de pré-pagamento total de empréstimo anteriormente contratado pela Companhia, objeto do Fato Relevante datado de 16 de agosto de 2022, perante o mesmo banco (Scotia Bank), com a extensão do prazo médio e redução de custos em relação à operação original.

O Empréstimo será liquidado no montante final de US\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente ao valor estimado de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), a ser integralmente convertido para moeda corrente nacional de acordo com as condições previstas no respectivo Derivativo, com prazo de vencimento de 3 (três) anos, em parcela única, e com pagamento de juros semestral. Já o Derivativo elimina a exposição cambial em relação ao Empréstimo ora contratado, estando indexado a CDI somado ao spread anual de 0,60%.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2025.

ALEX MONTEIRO

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores